Lei nº 04, de 03 de fevereiro de 1997.-

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 55/93.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal nº 55, de 22 de dezembro de 1993, o programa abaixo discriminado:

"81 Assistência

81.1 Implantação do Projeto Piá 1997"

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 03 de fevereiro de 1997.-

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm